



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aviso de Licitação	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Demonstrativos de receitas e despesas	11
Outros Atos	12
Retificação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.232, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 423.751,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), MEDIANTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E NO VALOR DE ATÉ R\$ 27.550,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), MEDIANTE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, AUTORIZADOS PELA LEI Nº 4.078, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 423.751,00 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Unidade Executora: 01 - Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016 - Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. Gestão Financeira

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - INTRA OFSS

Valor: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 10

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 24.517,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 14

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02 - Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027 - Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 40

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 42

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 44

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria de Educação

Unidade Executora: 01 - Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028 - Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 55

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 57

Funcional: 12.361.0020.2029 - Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 66

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 72

Funcional: 12.361.0021.2033 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 3 de 12

Unidade Executora: 02 – Merenda Escolar
Funcional: 12.306.0022.2035 – Alimentando os Alunos da Educação Básica
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 37.768,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais)
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha: 95
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 21.525,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha: 97
Funcional: 12.306.0022.2057 – Alimentando Alunos da Educação Infantil
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 3.215,00 (três mil, duzentos e quinze reais)
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha: 98
Funcional: 12.306.0022.2058 – Alimentando Alunos do Ensino Médio
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha: 100
Órgão: 01 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Executora: 01 – Secretaria e Dependências
Funcional: 15.451.0025.2041 – Atividades da Secretaria de Obras e Departamentos
Categoria Econômica: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha: 111
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 68.710,00 (sessenta e oito mil, setecentos e dez reais)
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha: 116
Órgão: 01 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar
Unidade Executora: 01 – Secretaria e Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0027.2045 – Atividades da Atenção Básica
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha: 139
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 48.202,00 (quarenta e oito mil, duzentos e dois reais)
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha: 142
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha: 143
Categoria Econômica: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha: 145
Funcional: 10.304.0027.2048 – Atividades da Vigilância em Saúde
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha: 161
Órgão: 01 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Segurança Pública
Unidade Executora: 02 – Turismo e Lazer
Funcional: 23.695.0008.2011 – Incentivo ao Lazer e Turismo
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais)
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha: 171
TOTAL:.....
..... R\$
423.751,00
(quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais)
Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado no art. 1º, no valor de R\$ 423.751,00 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais), dar-se-á, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação de dotação, conforme segue:
Órgão: 01 – Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 4 de 12

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Unidade Executora: 01 – Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016 – Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. Gestão Financeira

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Valor: - R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 8

Categoria Econômica: 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor

Valor: - R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 12

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: - R\$ 22.297,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 15

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02 – Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Valor: - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 33

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: - R\$ 25.570,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais)

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 41

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 46

Categoria Econômica: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Valor: - R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 48

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação

Unidade Executora: 01 – Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028 – Atividades do

Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: - R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais)

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 56

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 58

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: - R\$ 700,00 (setecentos reais)

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 60

Funcional: 12.361.0020.2029 – Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: - R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 63

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 70

Funcional: 12.361.0021.2033 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: - R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 76

Unidade Executora: 02 – Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035 – Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: - R\$ 59.293,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais)

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 96

Funcional: 12.306.0022.2057 – Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: - R\$ 3.215,00 (três mil, duzentos e quinze reais)

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 5 de 12

Federais - Vinculados

Ficha: 99

Funcional: 12.306.0022.2058 - Alimentando Alunos do Ensino Médio

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 101

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Unidade Executora: 01 - Secretarias e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041 - Atividades da Secretaria de Obras e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor: - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 108

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: - R\$ 68.710,00 (sessenta e oito mil, setecentos e dez reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 118

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

Unidade Executora: 01 - Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045 - Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor: - R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 128

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 11.425,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 137

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 141

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 9.457,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 227

Funcional: 10.304.0027.2048 - Atividades da Vigilância em Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 159

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Segurança Pública

Unidade Executora: 02 - Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011 - Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 170

TOTAL:.....

..... - R\$
423.751,00 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais)

Art. 3º - Fica aberto, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), mediante excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Unidade Executora: 01 - Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016 - Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. Gestão Financeira

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 21

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho",
1 de setembro de 2026.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 6 de 12

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, na data supracitada.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

DECRETO N.º 4.233, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO VALOR DE ATÉ R\$ 818.920,00 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.069, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, o remanejamento de crédito orçamentário no valor de até R\$ 818.920,00 (oitocentos e dezoito mil, novecentos e vinte reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Unidade Executora: 01 - Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016 - Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. Gestão Financeira

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 13

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 14

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 15

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 16

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 21

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Mun. Assuntos Jurídicos

Unidade Executora: 01 - Procuradoria Geral do Município

Funcional: 02.062.0015.2023 - Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 29

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - INTRA OFSS

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 30

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria de Educação

Unidade Executora: 01 - Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028 - Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 55

Funcional: 12.361.0020.2029 - Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - INTRA OFSS

Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 67

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 72

Unidade Executora: 02 - Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035 - Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 95

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 7 de 12

Ficha: 97

Funcional: 12.306.0022.2057 – Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 98

Funcional: 12.306.0022.2058 – Alimentando Alunos do Ensino Médio

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 100

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Unidade Executora: 01 – Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041 – Atividades da Secretaria de Obras e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 109

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 116

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

Unidade Executora: 01 – Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045 – Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 142

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 227

Funcional: 10.304.0027.2048 – Atividades da Vigilância em Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios

Estaduais - Vinculados

Ficha: 158

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Segurança Pública

Unidade Executora: 01 – Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010 – Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 162

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 166

Unidade Executora: 02 – Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011 – Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 170

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 171

TOTAL:.....

..... **R\$ 818.920,00 (oitocentos e dezoito mil, novecentos e vinte reais)**

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado no art. 1º, no valor de R\$ 818.920,00 (oitocentos e dezoito mil, novecentos e vinte reais), dar-se-á, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação de dotação, conforme segue:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade Executora: 01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Funcional: 04.122.0002.2003 – Coordenação das Atividades do Prefeito e Assessorias

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

Valor: - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 3

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: - R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 8 de 12

Ficha: 4

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Unidade Executora: 01 – Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 28.843.0014.2021 – Amortização da Dívida Pública

Categoria Econômica: 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato

Valor: - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 25

Categoria Econômica: 4.6.91.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

Valor: - R\$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 27

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação

Unidade Executora: 01 – Educação Básica

Funcional: 12.361.0021.2033 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – INTRA OFSS

Valor: - R\$ 118.700,00 (cento e dezoito mil e setecentos reais)

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 80

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Unidade Executora: 01 – Secretarias e Dependências

Funcional: 20.606.0003.2006 – Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 125

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 126

Funcional: 20.606.0003.1056 – Aquisição de Implementos Agrícolas

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: - R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 276

Funcional: 15.451.0025.1013 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 106

Funcional: 15.451.0025.2041 – Atividades da Secretaria de Obras e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: - R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 118

Funcional: 18.541.0025.2009 – Manutenção das Atividades da Conservação Ambiental

Categoria Econômica: 3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público

Valor: - R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 120

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 121

Funcional: 15.451.0025.1012 – Implantação de Galerias de Águas Pluviais

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: - R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 239

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Segurança Pública

Unidade Executora: 01 – Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.1034 – Reforma de Campo de Futebol

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 223

Funcional: 27.812.0025.1052 – Iluminação de Campo de Futebol

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: - R\$ 38.920,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 225

Unidade Executora: 03 – Cultura

Funcional: 13.392.0024.2039 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 9 de 12

Consumo

Valor: - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 172

TOTAL:.....

..... - R\$
818.920,00 (oitocentos e dezoito mil, novecentos e vinte reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho",
1 de setembro de 2026.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, na
data supracitada.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Portarias

PORTARIA Nº 9.892, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EM DECORRÊNCIA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA ACADÊMICA.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do
Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e,

Considerando o Ofício expedido pela Secretária de
Educação, que solicita o reenquadramento de servidor em
virtude de progressão funcional pela via acadêmica;

Considerando que a progressão funcional se encontra
disciplinada no Capítulo II, Seção I, da Lei Complementar
Municipal nº 134, de 20 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **reenquadrada** a servidora **Maria José
Machado de Oliveira**, matrícula nº 94140, ocupante do
cargo de Professor de Educação Básica I - Professor
Adjunto, Padrão "A", do Nível I para o Nível II, em razão
da progressão funcional pela via acadêmica, nos termos da
legislação vigente.

Art. 2º O Departamento de Gestão e Recursos
Humanos deverá proceder às anotações funcionais
pertinentes, atualizar o enquadramento da servidora e
adotar as providências necessárias à implantação da
vantagem em folha de pagamento, observando-se como
termo inicial a data em que foi implementado o requisito
legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira
desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

PORTARIA Nº 9.893, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA FRANCIEL SILVA MARTINS, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do
Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação
nº 12 de candidatos aprovados no Concurso Público nº
01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município
do dia 09/09/2026, na Edição nº 1659A;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCIEL SILVA MARTINS**,
portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-51, conforme classificação
no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de
provimento efetivo de **VIGIA**, com vencimentos fixados na
Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos,
constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08
de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

Art. 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para
assumir o cargo acima mencionado, bem como para
formalização da posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira
desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

T.A 001 - CONTRATO Nº 082/2025 - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - PROCESSO nº 132/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: CORDEIRO, LARANJEIRA & MAIA
ADVOGADOS

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA CONTRATUAL PARA
MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 24/10/2026

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026 VIGÊNCIA: 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 10 de 12

(DOZE) MESES - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO
BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 26 de outubro de 2026.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 -
PREGÃO Nº 035/2025 - PROCESSO Nº 073/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

DETENTORA DA ATA: BECARI COMERCIAL DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: PRORROGA PRAZO DE VIGENCIA DA ATA PARA
MAIS 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 25/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026. PREFEITO
MUNICIPAL - LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 26 de outubro de 2026

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 102/2026 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 060/2026, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARDOSO/SP, a realizar-se no dia 11/11/2026, ÀS 9h. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Dentro do Portal de Compras do Município. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 26 de outubro de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 11 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax: (17) 3466-3900 Ramal: 217 - CNPJ: 46.599.825/0001-75
E-mail: contabilidade@cardoso.sp.gov.br
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 162 da Constituição Federal Mês: SETEMBRO de 2026

CÓDIGO	RECEITA	VALOR
1000.000.0.000.00	RECEITAS CORRENTES	RS 9.425.272,74
1100.000.0.000.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 1.275.813,20
110.000.0.000.00	IMPOSTOS	RS 1.202.790,94
112.000.0.000.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO	RS 539.755,57
112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	RS 43.102,78
112.53.0.0.00.00	ITBI-INTER VIVOS	RS 496.652,79
113.000.0.000.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	RS 245.744,38
113.03.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	RS 245.744,38
114.000.0.000.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	RS 417.290,99
114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	RS 27.737,42
1120.000.0.000.00	TAXAS	RS 73.022,26
1121.000.0.000.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	RS 45.284,84
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	RS 45.284,84
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS 551.343,48
1122.000.0.000.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	RS 323.398,03
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	RS 323.398,03
1200.000.0.000.00	CONTRIBUIÇÕES	RS 323.398,03
1210.000.0.000.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	RS 323.398,03
1215.000.0.000.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	RS 323.398,03
1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	RS 323.398,03
1240.000.0.000.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 27.945,45
1241.000.0.000.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 27.945,45
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 27.945,45
1300.000.0.000.00	RECEITA PATRIMONIAL	RS 85.957,07
1310.000.0.000.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 15.055,32
1311.000.0.000.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 15.055,32
1311.01.0.0.00.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS OCUPAÇÕES	RS 15.055,32
1320.000.0.000.00	VALORES MOBILIÁRIOS	RS 70.901,75
1321.000.0.000.00	JÚROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	RS 70.901,75
1321.01.0.0.00.00	REMUERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	RS 70.901,75
1331.000.0.000.00	REMUERAÇÃO DE RECURSOS RPPS	RS 0,00
1360.000.0.000.00	CESSÃO DE DIREITOS	RS 0,00
1361.000.0.000.00	CESSÃO DE DIREITOS	RS 0,00
1361.01.0.0.00.00	CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	RS 0,00
1600.000.0.000.00	RECEITA DE SERVIÇOS	RS 3.182,93
1610.000.0.000.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 3.182,93
1611.000.0.000.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 3.182,93
1611.01.0.0.00.00	SERV. ADM. COM. GERAIS PREST. ENTIDADES OSOMOS PÚBLICOS GERAL	RS 18.025,78
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	RS 0,00
1700.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 4.456.123,20
1710.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	RS 3.581.294,60
1711.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DEB CORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	RS 2.845.025,46
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	RS 385.235,85
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DOS IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	RS 89.929,41
1712.000.0.000.00	TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	RS 118.404,41
1712.50.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS HÍDRICOS	RS 71.708,92
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS MINERAIS CFEM	RS 0,00
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETROLEO	RS 46.695,49
1713.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	RS 385.235,85
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	RS 385.235,85
1714.000.0.000.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - FNDE	RS 147.575,51
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	RS 65.029,26
1714.52.0.0.00.00	TRANSF. PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE	RS 82.546,25
1714.53.0.0.00.00	TRANSF. PROG. NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	RS 0,00
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO	RS 0,00
1715.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - FUNDEB	RS 731.09,84
1715.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - FUNDEB	RS 731.09,84
1715.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS A CRIAÇÃO	RS 0,00
1716.000.0.000.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	RS 3.182,93
1716.50.0.0.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	RS 3.182,93
1719.000.0.000.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	RS 5.631,11
1719.50.0.0.00.00	TRANSF. OBRIG. LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	RS 5.631,11
1719.60.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	RS 0,00
1720.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 3.033.148,78
1721.000.0.000.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 2.695.395,74
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM	RS 5.992.365,93
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	RS 87.406,42
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-MUNICÍPIOS	RS 15.623,39
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	RS 0,00
1722.000.0.000.00	TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	RS 6.330,92
1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS. FINANC. PRODUÇÃO PETROLEO	RS 0,00
1723.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	RS 0,00
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	RS 0,00
1724.000.0.000.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DE ENTIDADES	RS 278.192,71
1724.50.0.0.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS E DF PARA SUS	RS 123.710,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMAS EDUCAÇÃO	RS 0,00
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DE ENTIDADES	RS 125.218,79
1740.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RS 29.263,92
1741.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RS 29.263,92
1741.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RS 53.229,41
1750.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	RS 33.229,41
1751.000.0.000.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - FUNDEB	RS 841.679,82
1751.50.0.0.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - FUNDEB	RS 841.679,82
1790.000.0.000.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 0,00
1791.000.0.000.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 0,00
1791.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	RS 0,00
1900.000.0.000.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 352.852,86
1910.000.0.000.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	RS 827,25
1911.000.0.000.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	RS 827,25
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	RS 827,25
1911.08.0.0.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	RS 0,00
1911.99.0.0.00.00	MULTAS E JÚROS PREVISTOS EM CONTRATOS	RS 0,00
1920.000.0.000.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES ERESSARCIMENTOS	RS 234.925,45
1921.000.0.000.00	INDENIZAÇÕES	RS 233.489,82
1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	RS 233.489,82
1922.000.0.000.00	RESTITUIÇÕES	RS 1.435,63
1922.03.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RS 0,00
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	RS 1.435,63
1990.000.0.000.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 17.100,16
1999.000.0.000.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 17.100,16
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	RS 12.036,10
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	RS 5.064,06
2000.000.0.000.00	RECEITAS DE CAPITAL	RS 163.169,56
2200.000.0.000.00	ALIENAÇÃO DE BENS	RS 0,00
2210.000.0.000.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	RS 0,00
2213.000.0.000.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	RS 0,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	RS 0,00
2400.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RS 163.169,56
2410.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2411.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	RS 0,00
2411.51.0.0.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO A FUNDO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	RS 0,00
2412.000.0.000.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	RS 0,00
2412.50.0.0.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	RS 0,00
2414.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2414.51.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIAO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	RS 0,00
2419.000.0.000.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2420.000.0.000.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 413.169,56
2422.000.0.000.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	RS 413.169,56
2422.51.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	RS 163.169,56
2422.54.0.0.00.00	RECAPAMENTO PROGRAMA BAIRRO PAULISTA	RS 250.000,00
2429.000.0.000.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	-RS 250.000,00
7000.000.0.000.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	RS 694.807,78
7200.000.0.000.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	RS 374.557,54
7210.000.0.000.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	RS 374.557,54
7215.000.0.000.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS (INTRA)	RS 374.557,54
7215.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	RS 374.557,54
7215.03.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS (INTRA)	RS 0,00
7215.51.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	RS 0,00
7219.000.0.000.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	RS 0,00
7219.99.0.0.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	RS 0,00
7900.000.0.000.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 320.250,24
7990.000.0.000.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA	RS 320.250,24
7999.000.0.000.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA	RS 320.250,24
7999.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	RS 320.250,24
9000.000.0.000.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-RS 890.535,29
9500.000.0.000.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 890.535,29
9500.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	RS 890.535,29
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	RS 9.392.714,79

Andréia Regina Luiz
Contadora
CRC ISP270319/0-3

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 12 de 12

Outros Atos

Retificação

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria nº 9.883, de 15 de outubro de 2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município, de 15 de outubro de 2026, Edição nº 1687A, página 3:

Onde se lê: "Luana de Oliveira Prioto",

Leia-se: "Luana Vieira Prioto".

Permanecem inalteradas as demais disposições.

.....